Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 958/25 em 21.08.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 9.076/2025 de 09 de Julho de 2025 e Memorando nº 13.417/2025 de 08 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER,** matrícula nº 1085509, exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para **usufruir 90(noventa) dias** de licença - prêmio, de 20(vinte) horas semanais, no **período de 04.08.2025 a 1º.11.2025**, referentes ao **período aquisitivo de 03.05.2019 a 02.05.2024.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração